



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.111, DE 6 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS DIAS 22 e 27 DE JUNHO DE 2018 – JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA – 1ª FASE DA COPA DO MUNDO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. O horário de expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira – 1ª fase da Copa do Mundo, serão os seguintes:

- I. Dia 22/06/2018: das 12h às 17h;
- II. Dia 27/06/2018: das 7h30 às 13h30.

§ 1º. Os Centros de Educação Infantil - CEIs, as Escolas Municipais – EM e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, funcionarão da seguinte forma:

- I. Dia 22/06/2018: a partir das 12h.
- II. Dia 27/06/2018: até as 12h.

§ 2º. A medida não abrange os serviços realizados em regime de plantão e em jornadas especiais, os atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas